



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 051/19, de 31 de Outubro de 2019 que Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Presencial no município de Jateí, MS.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação por desempenho de suas atribuições aos servidores relacionados no Anexo Único, com base no valor do Símbolo DAS-3.
- Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 02/10/2019 a 31/12/2020.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 445 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 051/19			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO LIMA	Gerente Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDI DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAELO RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%